



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Trabalho e Tradição"

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

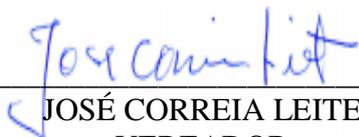
PROJETO DE Nº 001 /2023

Denomina de **FRANCISCO DAS CHAGAS BENEDITO** uma rua sem denominação localizada no bairro São Vicente, tendo início de encontro a rua RAIMUNDO FONTENELE DE PAULA, fazendo cruzamento com a rua MIGUEL HORÁCIO DE BRITO, encerrando na rua MARIA ELIENE BRITO FONTENELE (Loteamento Iranilson), essa rua tem como referencia a Chácara do Girlei.

Art. 1º Denomina de **FRANCISCO DAS CHAGAS BENEDITO** uma rua sem denominação localizada no bairro São Vicente, tendo início de encontro a rua RAIMUNDO FONTENELE DE PAULA, fazendo cruzamento com a rua MIGUEL HORÁCIO DE BRITO, encerrando na rua MARIA ELIENE BRITO FONTENELE (Loteamento Iranilson), essa rua tem como referencia a Chácara do Girlei.

Art. 2º A rua acima mencionado no art. 1º deste projeto passará a ser chamado **FRANCISCO DAS CHAGAS BENEDITO**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



JOSÉ CORREIA LEITE
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Trabalho e Tradição”

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO DAS CHAGAS BENEDITO nasceu em 31 de Dezembro de 1919 e faleceu em 17 de junho de 1991, trabalhou na agricultura e foi açougueiro e proprietário do engenho na Fabricação de cachaça.



JOSÉ CORREIA LEITE
VEREADOR

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL –
CARNAUBAL CEARÁ, AO 16 DE AGOSTO DE 2022**